



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

OFÍCIO Nº. 0549/2023-GAP

Ofício Recebido Executivo 18/2023

Protocolo 36819 Envio em 09/08/2023 16:32:16

Paraguaçu Paulista-SP, 9 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Solicita a alteração de objeto emenda(s) impositiva(s) destinada(s) ao Departamento de Saúde.

Senhor Presidente,

Solicitamos dessa egrégia Câmara Municipal, nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 271-A do Regimento interno da Câmara Municipal, a alteração de emendas impositivas destinadas ao **Departamento de Saúde**, conforme detalhamento e justificativa(s) constantes do Anexo Único deste ofício.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/ETNN/TSC/kes
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO ÚNICO
Alterações de Objeto de Emendas Impositivas**

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Administrativa: 10 - Departamento de Saúde

Emenda Impositiva nº 009/2022, Autor: Fábio Santos

Emenda nº	Valor R\$	Objeto Inicial	Novo Objeto
09/2022	51.165,25	Manutenção do aparelho de hemodiálise na UTI da Santa Casa de Misericórdia.	Locação de máquina de Hemodiálise e osmose portátil para a UTI da Santa Casa de Misericórdia

Justificativa da alteração de Objeto:

Conforme Oficio PROV/ADMIN nº 318/2023, de 5 de julho de 2023, da Santa Casa de Misericórdia houve um equívoco na descrição do objeto.

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA**

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

**SANTA
CASA**

e-mail: stacasappa@netonne.com.br home page: www.hospitalparaguaçu.com.br
Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3247-1133 f
CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista - SP

Ofício PROV/ADMIN 318/2023

Paraguaçu Paulista, 05 de julho de 2023.

Prezado Senhor,

Referente: Emenda Impositiva nº 09/2022 de autoria do vereador Fábio Santos.

Vimos informar a vossa senhoria que a Emenda Impositiva nº 09/2022 de autoria do vereador Fábio Santos, que destina o recurso no valor de R\$ 51.165,25 (cinquenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para esta entidade, tem como objeto Manutenção do aparelho de hemodálise na UTI da Santa Casa de Misericórdia, porém o objeto correto é Locação de máquina de Hemodiálise e osmose portátil para a UTI da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

Diante do exposto solicitamos a vossa senhoria que solicite a alteração do objeto junto ao nobre vereador.

Certos de um parecer favorável, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos..

Atenciosamente,

Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Provedor

Ilmo. Sr.
Egydio Tonini Nogueira Neto
DD. Diretor do Departamento Municipal de Saúde
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

